

RESOLUÇÃO Nº 547, DE 05 DE MAIO DE 1998

Cria Comissão Especial do Gasoduto Livramento-Rivera, com a finalidade de acompanhar a Comissão da Assembléia Legislativa.

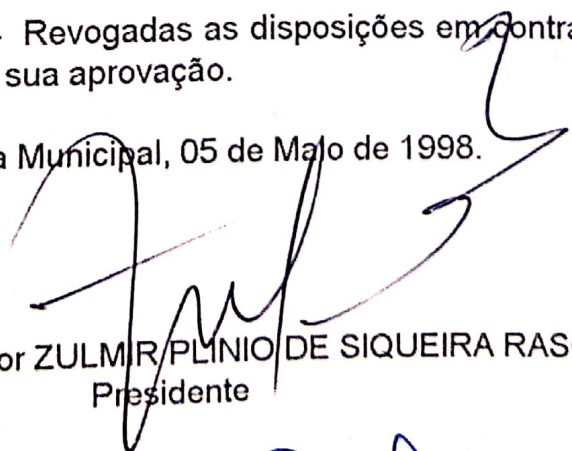
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento Vereador ZULMIR PLINIO DE SIQUEIRA RASCH, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de acompanhar junto com os membros da Comissão do Gasoduto da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Clube de Diretores Lojistas de Livramento, Rotary, Lyons, Secretarias Municipais, na busca do Gasoduto Livramento-Rivera.

Art. 2º - A Comissão Especial do Gasoduto Livramento -Rivera, com a finalidade de acompanhar a Comissão do Gasoduto Mesopotâmico Argentina-Brasil-Uruguay, da Assembléia Legislativa do Estado; Câmara dos Diretores Lojistas; Lyons Clube; Rotary Clube e Secretarias Municipais, será composta nos termos dos arts. 71, inciso I, e 76 § 4º, da Resolução 514/96, terá um prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para concluir o trabalho e apresentar relatório.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 05 de Maio de 1998.


Vereador ZULMIR PLINIO DE SIQUEIRA RASCH
Presidente


Vereador NEREO RODRIGUES MENDES
1º Secretário